

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

CONCELHO: SANTARÉM  
ZONA DE ABASTECIMENTO: PLANALTO DE SANTARÉM

ANO: 2023  
TRIMESTRE: 4º

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
<b>Controlo de rotina 1 (CR1)</b>									
<i>Escherichia coli (E. Coli)</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	15	15	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	15	15	100%
Desinfetante residual	---	mg/l Cl <sub>2</sub>	0,27	0,48	---	---	15	15	100%
<b>Controlo de rotina 2 (CR2)</b>									
Cheiro a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	6	6	100%
Sabor a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	6	6	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,0	7,9	0	100%	6	6	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	314	391	0	100%	6	6	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<6	<6	0	100%	6	6	100%
Turvação	4	UNT	<0,80	<0,80	0	100%	6	6	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	6	6	100%
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	0	0	---	---	6	6	100%
Número de colónias a 36 °C	---	N/ml	0	0	---	---	6	6	100%
<b>Controlo de inspeção (CI)</b>									
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Alumínio	200	µg/L Al	5	5	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH <sub>4</sub>	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Antimónio	10,0	µg/l Sb	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Arsénio	10	µg/l As	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Benzeno	1,0	µg/l	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,0030	<0,0030	0	100%	1	1	100%
Boro	1,5	mg/l B	0,0486	0,0486	0	100%	1	1	100%
Bromatos	10	µg/l BrO <sub>3</sub>	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cádmio	5,0	µg/l Cd	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%
Cálcio	---	mg/l Ca	23	23	---	---	1	1	100%
Cianetos	50	µg/l CN	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Cloretos	250	mg/l Cl	50	50	0	100%	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<6,0	<6,0	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano	3,0	µg/l	<0,750	<0,750	0	100%	1	1	100%
Dureza total	---	mg/l CaCO <sub>3</sub>	103	103	---	---	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<40	<40	0	100%	1	1	100%
Fluoretos	1,5	mg/l F	<0,30	<0,30	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/l	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	<0,0200	<0,0200	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	<0,0200	<0,0200	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	<0,0200	<0,0200	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	<0,0200	<0,0200	---	---	1	1	100%
Magnésio	---	mg/l Mg	7,4	7,4	---	---	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Nitratos	50	mg/l NO <sub>3</sub>	<2,2	<2,2	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO <sub>2</sub>	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

CONCELHO: SANTARÉM  
ZONA DE ABASTECIMENTO: PLANALTO DE SANTARÉM

ANO: 2023  
TRIMESTRE: 4º

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Mercúrio	1,0	µg/l Hg	<0,3		0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	13		0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5,0	mg/l O <sub>2</sub>	<1,0		0	100%	1	1	100%
Selénio	20	µg/l Se	<1,0		0	100%	1	1	100%
Sódio	200	mg/l Na	51		0	100%	1	1	100%
Sulfatos	250	mg/l SO <sub>4</sub>	8,4		0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano:	10	µg/l	<0,30		0	#DIV/0!	1	1	100%
Tetracloroetano	---	µg/l	<0,20		---	---	1	1	100%
Tricloroetano	---	µg/l	<0,10		---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/l	2,94		0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	---	µg/l	<0,10		---	---	1	1	100%
Bromofórmio	---	µg/l	2,32		---	---	1	1	100%
Bromodiclorometano	---	µg/l	0,12		---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano	---	µg/l	0,50		---	---	1	1	100%
Pesticidas - total	0,50	µg/l	<0,03		0	100%	1	1	100%
Bentazona	0,10	µg/l	<0,030		0	100%	1	1	100%
Desetilsimazina	0,10	µg/l	<0,030		0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l	<0,030		0	100%	1	1	100%
Dimetenamida P	0,10	µg/l	<0,030		0	100%	1	1	100%
MCPA	0,10	µg/l	<0,030		0	100%	1	1	100%
Simazina	0,10	µg/l	<0,030		0	100%	1	1	100%
Terbutilazina	0,10	µg/l	<0,030		0	100%	1	1	100%
Metribuzina	0,10	µg/l	<0,030		0	100%	1	1	100%
Polónio-210	---	Bq/l	<0,01		---	---	1	1	100%
Radio-226	---	Bq/l	<0,02		---	---	1	1	100%
Urânio-234	---	Bq/l	0,04		---	---	1	1	100%
Urânio-238	---	Bq/l	0,02		---	---	1	1	100%
Dose indicativa	0,10	mSv/ano	<0,1		0	100%	1	1	100%

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída nesta zona de abastecimento está em conformidade com as normas estabelecidas no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto.

05-03-2024